



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3550 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 20 de setembro de 2023 –



Prefeitura abre novas inscrições para o programa de emagrecimento "Vida Mais Leve"

A Secretaria de Saúde (SESAU), comunica que estão abertas novas inscrições para adultos e adolescente participarem do programa VIDA + LEVE, realizado por uma equipe Multiprofissional, que dará suporte às pessoas que estão acima do peso e desejam uma vida mais saudável realizando o controle da obesidade, como também perda de peso.

As inscrições acontecem de 18 a 25 de setembro, das 13h30 às 16h, obedecendo a ordem de chegada e serão realizadas no Polo da Academia da Saúde.

Atuarão no programa os seguintes profissionais:

Djenane - Nutricionista
 Aysha Lorena - Nutricionista
 Jesiane Araújo - Psicóloga
 Palmira Yasmim - Psicóloga
 Matheus Bezerra- Psicólogo
 Rogéria Farias - Profissional de Educação Física
 Lanusse Michelly - Profissional de Educação física
 Keila Rêgo - Fonoaudióloga
 Andreza - Fonoaudióloga
 Mérci Maia - Assiste social
 Jovelina Martins - Fisioterapeuta
 Eduardo Henrique - Fisioterapeuta
 Roberta Fernandes - Terapeuta ocupacional

VIDA + LEVE
 Equipe Multiprofissional da Atenção Básica

A Equipe Multiprofissional do programa VIDA + LEVE comunica que abriam novas inscrições para **adultos** e **adolescentes** no programa de controle à obesidade/perca de peso.

Datas: **18/09 a 25/09**
 Hora: **13h30 às 16h**
 Local: **Polo da Academia de Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas S/N (Antiga praça do N).**

Vagas Limitadas!



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0040**
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa para realizar as inscrição da Prefeita Municipal: Marianna Almeida Nascimento no evento presencial: "17ª Edição do Prêmio IBVG DE GESTÃO PÚBLICA E O SEMINÁRIO SOBRE SAÚDE", que acontecerá no dia 29 de Setembro de 2023, no Hotel Meliá, situado na Avenida Paulista 2181, na cidade de São Paulo/SP, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.**

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **IBGV EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.198.492/0001-47**, no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 20 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0040
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0040, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **IBGV EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.198.492/0001-47**, para **Processo de despesa para realizar as inscrição da Prefeita Municipal: Marianna Almeida Nascimento no evento presencial: "17ª Edição do Prêmio IBVG DE GESTÃO PÚBLICA E O SEMINÁRIO SOBRE SAÚDE", que acontecerá no dia 29 de Setembro de 2023, no Hotel Meliá, situado na Avenida Paulista 2181, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 112/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, com o valor total de R\$225,00 (duzentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E PAINEL ARRECADADA MAIS E DA CARTILHA "OITO PASSOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA ARRECAÇÃO DO IPTU", PROMOVIDA PELO MPRN, ATRAVÉS DO CAOP PATRIMÔNIO PÚBLICO E LABORATÓRIO DE ORÇAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO